Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
229	13/02/2013	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 13/02/13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita informações à Exma. Sra. Prefeita Municipal, sobre possibilidade de serviços de hemodiálise em Mococa e outras informações.

REQUERIMENTO Nº. 96 /2013.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que informe à esta Casa de Leis sobre a possibilidade de instalação em Mococa de uma Unidade de Hemodiálise para tratamento dos pacientes com problemas renais, informando ainda:-

1) Qual o número de pacientes que se utilizam da hemodiálise em São João da Boa Vista?

2) Qual o número de pacientes que se utilizam da hemodiálise em São José do Rio Pardo?

3) Já houve contato com o Ministério da Saúde (ou Secretaria Estadual de Saúde), nesta administração ou na anterior, para avaliar a possibilidade de uma unidade de hemodiálise ser instalada em Mococa? Em caso de resposta positiva, solicita-se cópia da resposta do Ministério ou Secretaria.

Justificativa:-

Sob o aspecto legal, o presente requerimento tem fundamento o inciso IX do artigo 9º da Lei Orgânica do Município.

Tais informações são importantes para amplo conhecimento desta Casa. Além do mais, uma unidade de hemodiálise em Mococa seria muito importante para os pacientes, que se deslocam para São João da Boa Vista ou São José do Rio Pardo (três vezes por semana). Seria também uma importante economia para o próprio Município, que é responsável pelo transporte.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 13 de fevereiro de 2013.

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
Bim Taliberti
Vereador/PSB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete da Prefeita

Ofício nº 285/2013

MOCOCA, 27 de fevereiro de 2013

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -
PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RÚBRICA
653	28.2.13	

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações sobre a possibilidade de serviços de hemodiálise em Mococa e outras informações, constante do Requerimento nº **096/2013,** de autoria do Vereador Aloysio Taliberti Filho, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte:

1 e 2) Segundo informações colhidas junto à Clinica Lind de São José do Rio Pardo dialisam 68 pacientes, sendo 23 residentes e Mococa; e na IDR São João da Boa Vista dialisam 277 pacientes, sendo 29 residentes em Mococa.

3) Houve solicitação de credenciamento do serviço de hemodiálise para Mococa, junto à SES (Oficio UAC nº 22/2012) e também junto à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo (Oficio UAC 31/12 e oficio adm. 464/2011).

A resposta veio por meio do oficio G.S nº 4.279/2012, contendo parecer desfavorável junto à DRS XIV, e um equivoco na fala da Senhora Inês Porto, Suplente da Diretora de Saúde durante a reunião , conforme item 3 da Ata do CGR 27-6/2012. Todos os documentos citados estão em anexo.

Atualmente, estamos em contato com a IDR de São João da Boa Vista para implementação de possível parceria para os serviços de Terapia Renal Substitutiva.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA-SP

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima Sessão em 04/03/13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

CIENTES OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 04/03/13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

"PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA"
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE

Mococa, 10 de Agosto de 2011.

Oficio Adm. n.º 464/2011.
Raco/Rcc.

Exmo. Senhor,

Ref.: Cadastramento de Serviço para Hemodiálise.

Respeitosamente cumprimentando-o, vimos através deste, solicitar a valiosa colaboração de V. Exª, no sentido de cadastrar um Serviço de Terapia Renal Substitutiva (Hemodiálise) para o nosso Município, que hoje com uma população de 66.000 habitantes e cerca de 65 pacientes que necessitam de hemodiálise.

O Pleito faz-se necessário, visto que Mococa é a cidade da Macro-Regional que mais necessita dos Serviços de Terapia Renal Substitutiva e tem condições de ter um serviço referenciado na sua localidade. A Portaria nº 82/GM do Ministério da Saúde que habilita os Municípios para o serviço de hemodiálise não contempla o número de habitantes por serviço e existem dois serviços da DRS 14 na mesma cidade (São João da Boa Vista), que poderiam ser melhor distribuídos.

Temos uma rede de Atenção Básica eficiente, mas necessitamos também de serviços especializados, pois a política da Saúde Pública é cuidarmos dos pacientes em suas localidades (princípio do acesso e acolhimento), temos a infra-estrutura à qualidade da água e todas as condições necessárias para alcançamos tal objetivo que tanto a população de Mococa almeja.

Portanto pleiteamos o referido cadastramento, por entendermos que poderíamos amenizar o sofrimento desses pacientes que se deslocam três vezes por semana em busca de tratamento, muitas vezes voltando muito debilitados, além do elevado gasto com transporte.

Esperando contar com especial atenção de V. Exª. para o assunto, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Dra. Eliana C. Mazucato F. Pinto
Diretora de Saúde

Dr. Antônio Naufel
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
SIDNEY BERALDO
DD. Chefe da Casa Civil do Estado de São Paulo
Avenida Morumbi nº 4.500 – São Paulo
CEP nº 056.50-905
SÃO PAULO-SP

CIENTES OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões ___/___/___

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Mococa
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade de Avaliação, Controle e Auditoria.
Fone: 19 3666 5200 – ramal / fax: 224

Mococa, 27 de abril de 2012.

Ofício UAC – nº 22/2012
Stb

Prezado Senhor

Referente: Habilitação para Serviço de Hemodiálise.

Venho por deste, solicitar a V. Sª, habilitação em Hemodiálise no município de Mococa. Informamos que em nosso município reside a maioria dos pacientes portadores de insuficiência renal, referenciados para serviços em municípios vizinhos, acarretando gastos com transporte, e também, desconforto e dificuldades aos pacientes, uma vez que precisam se deslocar para tratamento de 3 a 4 vezes por semana.

Sem mais para o momento, agradeço a costumeira colaboração desta SES.

Atenciosamente.

Dra. Eliana C. Mazucato F. Pinto
Secretária Municipal de Saúde

ILMO SENHOR
DR. GIOVANNI GUIDO CERRI
SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO
SÃO PAULO/SP

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO

São Paulo, 30 de agosto de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
10269 17/09/12
N.º PROTOCOLO DATA ENTRADA
LUCIA S. MONACO - Enc. Setor Protocº

Ofício G.S. n.º 4.279/2012
SISRAD nº 84390/2012

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, confirmamos o recebimento do Ofício DBM/SP nº 0103/2012 (Processo nº 3644/2012), datado de 22/05/2012, por meio do qual Vossa Excelência solicita o cadastramento do Serviço de Hemodiálise do município de Mococa.

Servimo-nos do presente para informar que a solicitação em apreço foi submetida à apreciação do Departamento Regional de Saúde de São João da Boa Vista, da Coordenadoria de Regiões de Saúde, órgão desta Pasta, a qual se manifestou informando que a região de abrangência daquela Regional conta com 04 (quatro) serviços credenciados de hemodiálise, sendo 02 (dois) em São João da Boa Vista, 01 (um) em Mogi Mirim e 01 (um) em São José do Rio Pardo, todos com atendimento SUS e vagas disponíveis.

Informou ainda que na reunião do Colegiado de Gestão Regional do Rio Pardo, datado de 06/07/2012, a suplente da Gestora do Município de Mococa, a Sra. Maria Inês Porto, manifestou-se desfavorável ao prosseguimento do pleito por motivos técnicos e de estrutura física para a implantação do Serviço de Hemodiálise naquela municipalidade.

Diante do acima exposto, informamos que o atendimento da presente solicitação encontra-se prejudicado.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovarmos protestos de elevada estima e consideração.

REYNALDO MAPELLI JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado Estadual BARROS MUNHOZ
Digníssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

MNA/CS

41

06/09/12

Prefeitura Municipal de Mococa
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade de Avaliação, Controle e Auditoria
Fone: 19 36665022 – ramal / fax: 224

Mococa 20 de setembro de 2012.

Ofício UAC nº 31/2012
Stb / mip

Prezado Senhor

Referente ao Ofício GS 4.279/20123 – Gabinete / SES.

Considerando a manifestação do DRS 14 de São João da Boa Vista, da Coordenadoria de Regiões de Saúde, órgão dessa Pasta, acerca da solicitação do serviço de hemodiálise neste município;

Considerando que na reunião CGR Rio Pardo de 27/06/2012, conforme ata em anexo, a suplente da gestora do município de Mococa, a Sra. Maria Inês Porto, solicitou que o assunto fosse retirado da pauta até a adequação do serviço, e não como mencionado no parágrafo 3º do ofício supracitado, informamos que:

- O município tem interesse em implantar o serviço e capacidade de sustenta-lo, visto que, a grande maioria dos pacientes em tratamento nos serviços existentes reside em Mococa;

- A suplente da gestora do município de Mococa, Sra. Maria Porto, reconhece as dificuldades de nossos usuários, mas solicitou a retirada do assunto em pauta, tendo em vista que a Equipe Técnica do Departamento Municipal de Saúde considerou algumas dificuldades para a implantação do mesmo, no momento:

- Não há capacidade instalada e estrutura física adequada, atualmente, para implantação do serviço, porém, estamos em negociação com a Santa Casa, pois, existe área física para tal;
- Existe parecer desfavorável por parte do DRS 14 de São João da Boa Vista para implantação

deste serviço, conforme parágrafo 2º do ofício supracitado.

Diante do exposto manifestamos a nossa disponibilidade e interesse no serviço de hemodiálise, evitando o sofrimento dos pacientes ao se deslocarem para tratamento em municípios vizinhos.

Salientamos ainda que temos uma demanda de aproximadamente 70 pacientes em tratamento, residentes em Mococa, número que contempla a implantação de um serviço em nosso município, conforme RDC 154/2004. E questionamos a possibilidade de transferência de um serviço, uma vez que há dois em um mesmo município, onde a maioria dos pacientes em tratamento é de Mococa.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Dra. Eliana C. Mazucato F. Pinto
Secretária de Saúde de Mococa

Dr. Antônio Naufel
Prefeito

AO EXMO SENHOR
Deputado Estadual Barros Munhoz
Digníssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CGR RP - COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DO RIO PARDO

Ao sexto dia do mês de Julho do ano de dois mil e doze (06/07/2012), às dez horas (10h00min), nas dependências do Auditório do DRS XIV - São João da Boa Vista, realizou-se a Reunião Ordinária do CGRRP - Colegiado de Gestão Regional do Rio Pardo, com os membros que o compõem, de acordo com lista de presença que acompanha a presente Ata. Todos os membros presentes exceto o gestor de Tapiratiba, justificou sua ausência.

I – EXPEDIENTE

Leitura e aprovação da Ata Ordinária (01/06/2012) com a correção abaixo:

Pagina 1 onde se lê - Todos os municípios presentes, lê-se - Todos os membros presentes.

Pagina 5 item 11 - onde se lê, Luciene (DRS – XIV), recebe documentação de Mococa nesta data será avaliado CAPSi– 24 hs..., lê-se Maristela (Articuladora de Saúde Mental) informa que o CAPSad de Mococa ainda não está funcionando 24 horas, estão aguardando a liberação do incentivo financeiro, porém não foi localizado pelo município o oficio e a relação de remessa encaminhando para o Ministério solicitando o incentivo financeiro. O DRS XIV não recebeu a solicitação desse pleito. Propõe encaminhar o processo para solicitação do incentivo financeiro para qualificação do CAPSad em CAPSad III Regional , referencia para os municípios do CGR Rio Pardo. Apresentado o Termo de Compromisso e assinado por todos os Secretários de Saúde presentes.

II- PAUTA

1- CONDERG – OFTALMOLOGIA - CÂMARA TÉCNICA

Luciane (DRS XIV) solicita para a Andreia (CT) expor os questionamentos. Andréia reforça os dados levantados pela CT, citando que houve 916 (novecentos e dezesseis) atendimentos acima da capacidade instalada no trimestre, alto número de retornos sem rastreabilidade dos municípios.

Foram atendidos, considerando a PPI - 93% – casos novos; 154% - retornos; 157% - urgências; relata que nestes dados ainda constam os atendimentos de glaucoma.

Em seguida expõe os questionamentos: quem são os pacientes, quais são os casos novos e casos de urgências. Por que houve diminuição da cota para os municípios. Por que os dados do CONDERG não coincidem com os dados do CROSS. Conclui-se que precisa melhorar a qualidade destas informações para os municípios, assim como, a qualidade da contra referência.

Cecília (CONDERG OFTALMO) fala que com a diminuição da cirurgia de catarata vai ser possível resolver este déficit até agosto. Comenta que os pacientes estão indo sem agendamento no CROSS Oftalmo Glaucoma para pegar colírio, citou como exemplo o município de Tapiratiba. Ressalta também que vem ocorrendo suspensão de Cirurgia por pacientes apresentarem Hipertensão Arterial. Solicita que se faça um acompanhamento mais rigoroso aos pacientes com cirurgias agendadas.

Luciane (DRS XIV) resgata que o paciente tem que ser agendado no CROSS Oftalmo Glaucoma. Ressalta que o absenteísmo é alto e tem que ser resolvido.

Este assunto não está esgotado fica como proposta para Câmara Técnica agendar uma data com o CONDERG para visita, onde elegerá um Mês para avaliar e levantar os dados encontrados.

Sonia fala que a PPI foi há 4 anos e temos que ter um outro olhar para as necessidades de cada município. Sugere que seja eleito o Grupo de Estudo de Especialidade para rediscutir a diferença de alocação de uma especialidade para outra. Todos os gestores concordam.

Sonia comenta que foi pactuado com os prefeitos um aumento do repasse para o CONDERG de dez centavos per capita/ habitante para vinte centavos per capita/ habitante. Questiona se algum gestor sabe qual foi a justificativa deste aumento. Todos gestores concordam em oficiar o CONDERG para justificar o aumento do percentual per capita /hab. de dez centavos para vinte centavos e onde está sendo aplicado.

Luciane (DRS XIV) informa que já saiu a Portaria liberando cirurgia de mutirão e solicita aos gestores para levantar os tipos de cirurgias eletivas.

2- MANIFESTO CROSS – DR BEBNEDITO

Luciene (DRS-XIV) faz a leitura do documento elaborado solicitando uma avaliação para implantar no Sistema CROSS o Atendimento de Retorno e de Urgência. Aguardam manifesto do CROSS.

3- CREDENCIAMENTO DO SERVIÇO DE HEMODIÁLISE EM MOCOCA

Maia Inês (Suplente da SMS de Mococa) solicita que seja retirado da pauta até a adequação do Serviço.